ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 826 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1507 /2015

EM 20 / 04 /2015

OF 0966

ACEITO EM 22 / 04 /2015
APROVADO EM 18 / 08 /2015
REJEITADO EM / /2015

ARQUIVO

ATA
9399
9458

URGENTE

15

O Vereador abaixo assinado depois de ouvida a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, para que determine a secretaria competente para que providencie a colocação de redutores de velocidade, e a respectiva sinalização, em frente a E.M.E.I. Eva Mann, localizada na Av. da Enseadas, n° 50, no Bairro Parque Marinha.

Justificativa: Não existe mais o redutor de velocidade na referida escola, o que coloca os alunos pertencentes a esta instituição, e os demais pedestres, em risco constante, devido ao intenso transito de veículos.

Paulo Roldão Líder de Bancada do PRB

VISTO

Presidente